

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI № 3.036, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Denomina Praça Santa Maria Mãe de Deus, o logradouro público Praça do Maguari em Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu Prefeito Municipal de Ananindeua sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Santa Maria Mãe de Deus, o logradouro público conhecido como Praça do Maguari, localizado na bifurcação da Av. Cláudio Saunders, no bairro Maguari, neste Município.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 9 DE JULHO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua